



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 014/CARMOPREV/2010.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, decreto n.º 3.400/2008, e art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 008/2010,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, a servidora ARLETE DE MORAES ALMEIDA, Escrivania, matrícula n.º 641, a partir de 01 de Junho de 2010, com proventos fixados em R\$ 536,03 (quinhentos e trinta e seis reais e três centavos), da seguinte forma:

- Proventos de Aposentadoria.....	R\$ 498,60
- Complemento Constitucional.....	R\$ 37,43

TOTAL..... R\$ 536,03

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 28 de junho de 2010.

Ozéas de Souza Ramos
Diretor Executivo